



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Conceição das Alagoas

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Conceição das Alagoas

R. FLORIANO PEIXOTO, 444 - - CENTRO - 3321-3735

Cumprimento de sentença

310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

1ª CÍVEL/CRIME/JIJ

PROCESSO: 5000544-92.2024.8.13.0172

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 501717-7

REQUERENTE: MAURO COBO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e Outro(s).

REQUERIDO(A): LAUZAMAR ANDRETA

PROCESSO ORIGEM: 0016975-73.2016.8.13.0172

Penhorar bem(ns) de :

LAUZAMAR ANDRETA - RG: 11436034 - CPF: 99795108620

Data de Nascimento: 03/09/1974

MÃE: OLIVIA NUNES DO CARMO ANDRETA

Endereço:

R. PEDRO LEANDRO ZARA (BIDU), 0, LOTE 13, QD 06 - Fone:

JARDIM EUROPA - CEP: 38120000 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo credor e deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Proceda a PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula 16.544 (descrição anexa em ID 10483041372) e a INTIMAÇÃO do devedor para impugnar, em 15 dias, a penhora, tudo de acordo com as determinações contidas na decisão constante em ID 10485321759 (cópia anexa).

Ciente: _____

Aline Batista de Andrade
Aline Batista de Andrade
Oficial de Apoio Judicial
Mat. 27926-5

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: SINOMAR BENTO DOS SANTOS REGIÃO: 1 - CENTRAL	Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
Verba Indenizatória de R\$ 35,40 já reservada.	

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 24 de setembro de 2025.

Escrivã(o) Judicial: ALINE BATISTA DE ANDRADE
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
FÓRUM JOSÉ PINTO DE SOUSA

RESULTADO DA REDISTRIBUIÇÃO DE MANDADO EM
03/12/2025 ÀS 12:13:45 HORAS

PROCESSO: 5000544-92.2024.8.13.0172 - MANDADO: 1

REGIÃO: 1 CENTRAL

REDISTRIBUIDO PARA:

MATRÍCULA: 10356006

MIRIAM SANTOS DA SILVA



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **dez** dias do mês de **janeiro** de 2026, às 9h e 45min., em cumprimento ao mandado retro, passando nos autos 5000544-92.2024.8.13.0172, 1ª VARA, requerida pelo exequente **MAURO COBO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e outros**, em face a **LAUZAMAR ANDRETA**, observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Um imóvel urbano situado nesta cidade, na Rua Benadir Gonçalves Siqueira nº 61, Jardim Europa, sob a matrícula 16.544, consistindo em uma casa com área construída de 121,44 m², sendo 12m de frente para a Rua Benadir Gonçalves Siqueira e 25m nas laterais, e área total de 300m². O imóvel possui as seguintes características: casa residencial com sala; uma copa conjugada com a cozinha, com revestimento nas paredes da cozinha e uma pequena bancada em granito; 2 quartos; 1 suíte; um banheiro social; área de serviço coberta: garagem descoberta para três carros; um quintal nos fundos e um corredor na lateral de acesso aos fundos. Toda a casa é de laje, coberta com telhado colonial de telhas portuguesas, chão de cerâmica e pintura simples. A área de serviço tem apenas o telhado.

Avalio, com base no preço de mercado e tendo consultado corretores locais em um valor de aproximadamente, R\$300.000,00 (**trezentos mil reais**).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

Conceição das alagoas, 12 de janeiro de 2026.



Miriam Santos da Silva

Oficial de Justiça Avaliadora.

